



4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 17/02/2022

PROCESSO TCE-PE Nº 20100181-0

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Jupi

INTERESSADOS:

ANTONIO MARCOS PATRIOTA

LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA (OAB 21523-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR

PARECER PRÉVIO

CONTAS DE GOVERNO. LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. CUMPRIMENTO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES GRAVES.

1. Na análise das contas de governo, o cumprimento de todos os limites legais e constitucionais e a ausência de irregularidades graves ensejam a emissão de Parecer Prévio pela aprovação das contas.

Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 17/02/2022,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os limites legais e constitucionais, bem como o adimplemento no recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao RPPS e ao RGPS;

CONSIDERANDO que as irregularidades descritas nos autos, pelo seu conjunto, materialidade e características não são determinantes da rejeição de contas, entretanto, ensejam determinações para que não voltem a se repetir em futuros exercícios;



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221208115734.pdf>
assinado por: idUser 83



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE DEODATO SANTIAGO DE ALENCAR BARROS
Assine em: [https://receita.pe.gov.br/ppv/validarDoc/seam/Código do documento: 696118e1-5f6d-45de-b0ee-32d491f8ee8a](https://receita.pe.gov.br/ppv/validarDoc/seam/Código%20do%20documento%20696118e1-5f6d-45de-b0ee-32d491f8ee8a)

Antonio Marcos Patriota:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco ;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Jupi a **aprovação com ressalvas** das contas do(a) Sr(a). Antonio Marcos Patriota, relativas ao exercício financeiro de 2019.

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Jupi, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, se houver, a medida a seguir relacionada :

1.
 - Aprimorar os procedimentos de controle da execução orçamentária a fim que seja evitada a ocorrência de déficit orçamentário, de modo a preservar a saúde financeira e fiscal do município (item 2.4);
 - Atentar para a elaboração e envio projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo com previsão de receita compatível com a real capacidade de arrecadação do Município (2.4.1);
 - Aprimorar o controle contábil por fontes/destinação de recursos, a fim de que seja considerada a suficiência de saldos em cada conta para realização de despesas, evitando, assim, contrair obrigações sem lastro financeiro, de modo a preservar o equilíbrio financeiro e fiscal do município (item 3.1);
 - Atentar para a correta contabilização dos créditos inscritos em Dívida Ativa, em conta específica no Balanço Patrimonial, em função da real expectativa de recebimento e acompanhada da respectiva provisão para perdas (item 3.2.1);
 - Abster-se de inscrever em restos a pagar valores sem a correspondente disponibilidade de caixa (item 5.4);

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR , Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS NÓBREGA , relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha



Procuradora do Ministério Público de Contas: MARIA NILDA DA
PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221208115734.pdf>
assinado por: idUser 83



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

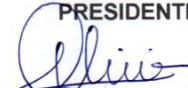
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

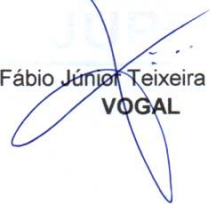
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.


Antônio Pedro da Silva (F)

PRESIDENTE


Ledson Lins de Oliveira (F)

RELATOR


Fábio Júnior Teixeira (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.

Dielson Miguel Vieira
Dielson Miguel Vieira (F)

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
Antônio Liberato Sobrinho (F)
RELATOR

Maria Joséma Alves Borges Santos
Maria Joséma Alves Borges Santos (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências".

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)

PRESIDENTE

Antônio Pedro da Silva

Antônio Pedro da Silva (F)

RELATOR

Antônio Liberato Sobrinho

Antônio Liberato Sobrinho (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

A Comissão de Educação, Cultura e Saúde, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências".

RELATÓRIO

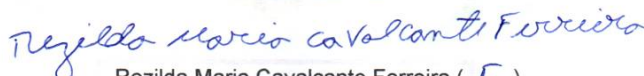
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

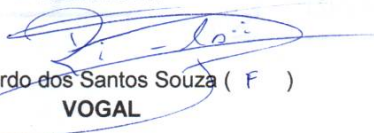
VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.


Lédson Lins de Oliveira (F)
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira (F)
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

COMISSÃO DE OBRAS E URBANISMO

A Comissão de Obras e Urbanismo, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências".

RELATÓRIO

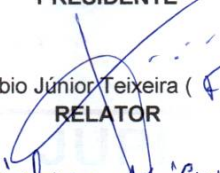
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.


Maria Joselma Alves Borges Santos (F)
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira (F)
RELATOR


Dielson Miguel Vieira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGRICULTURA
FAMILIAR E MEIO AMBIENTE**

A Comissão de Desenvolvimento Agropecuário, Agricultura Familiar e Meio Ambiente, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências”.

RELATÓRIO

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.

Fábio Júnior Teixeira (F)

PRESIDENTE

Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)

RELATOR

Antônio Pedro da Silva (F)

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



COMISSÃO DE JUVENTUDE

A Comissão de Juventude, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências”.

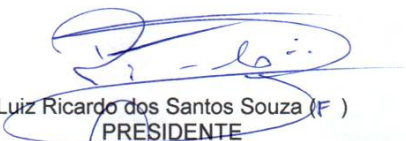
RELATÓRIO

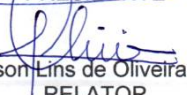
No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

VOTO DO RELATOR

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho razão a qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.


Luiz Ricardo dos Santos Souza (F)
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira (F)
RELATOR


Rezilda Cavalcante Ferreira (F)
VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 010/2022

EMENTA: Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TCE-PE nº. 20100181-0**, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Artigo 213** do Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Constituições, Estadual e Federal, submete à **apreciação** do Plenário o seguinte **Projeto de Resolução**:

Art. 1º - Fica **aprovado** o **Parecer Prévio** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada em 17/02/2022, referente ao **Processo TCE-PE nº. 20100181-0**, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE, em 21/02/2022, que recomenda a **aprovação com Ressalvas**, das Contas do Prefeito, Sr. Antônio Marcos Patriota, concernente ao exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, em 22 de junho de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
Presidente


Lédson Lins de Oliveira
Vice-Presidente


Antônio Pedro da Silva
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22063144-5 - 22/06/2022 10:18:02
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº:
010/2022
Natureza: PARECER



RESOLUÇÃO Nº. 010/2022

EMENTA: Dispõe sobre o Parecer Prévio do **Processo TCE-PE nº. 20100181-0**, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **RESOLUÇÃO** de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º - Fica **aprovado o Parecer Prévio** do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, emitido em Sessão Ordinária da Segunda Câmara, realizada em 17/02/2022, referente ao **Processo TCE-PE nº. 20100181-0**, publicado no Diário Eletrônico do TCE/PE, em 21/02/2022, que recomenda a **aprovação com Ressalvas**, das Contas do Prefeito, Sr. Antônio Marcos Patriota, concernente ao exercício financeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 07 de julho de 2022.

Paulo Cesar Cordeiro Vilela
Presidente



ATA

24ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 09 (nove) vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Luiz Ricardo dos Santos Souza, Dielson Miguel Vieira, Maria Joselma Alves Borges Santos, Antônio Liberato Sobrinho, Fábio Júnior Teixeira e Rezilda Maria Cavalcante Ferreira.** O Sr. Presidente cumprimentou a todos, iniciou a Sessão às 15:22h. informando que todas as Sessões desta Câmara estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi e pelo Facebook. Inicia-se a leitura da Ata da reunião anterior e o vereador Fábio Júnior faz uso da palavra e solicita a dispensa da leitura, sendo acatada pela presidência. A Ata foi posta em votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências”, com todas as Comissões Permanentes favoráveis. O Projeto foi posto em discussão, não havendo uso da palavra, em votação, sendo **aprovado** por unanimidade em votação única. **Tramitação das Matérias:** - Projetos de Lei nºs. 002 e 003/2022, do vereador Lêdson Lins de Oliveira; - Projeto de Lei nº. 006/2022, do vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza; - Projeto de Lei nº. 007/2022, da vereadora Rezilda Maria Cavalcante Ferreira; - Projeto de Lei nº. 013/2022, da vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos; **Informes Gerais:** - Ofício nº. 536/2022, de 28/06/2022, da



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221208115734.pdf
assinado por: idUser 83

etaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação de Pernambuco. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **Primeiro Expediente**. Inicia-se o **Segundo Expediente**. Por ordem dos inscitos, usa da palavra o vereador **Luiz Ricardo** que cumprimenta a todos e fala da questão de calamidade que o município se encontra em relação às chuvas, principalmente, na zona rural e em algumas partes da zona urbana. Solicita a sensibilização do Sr. Prefeito deste município e demais secretarias envolvidas, no intuito de viabilizar o mais rápido possível, os equipamentos necessários para começar iniciando as realizações de maiores urgências, pois existem localidades que as pessoas não têm como se deslocarem e enfatiza os casos de problemas de saúde. Fala sobre os cursos do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, que iniciarão na próxima semana os cursos de: Viveirista, paisagismo e arte. Informa que as inscrições para o curso de derivados da mandioca já estão abertas. O vereador **Antônio Liberato** cumprimenta a todos e relata que Jupi está enfrentando problemas causados pelas chuvas, porém, sem perdas como em algumas cidades vizinhas, com pessoas desabrigadas e outras, até perderam familiares e amigos. Diz que Jupi, tem setor que nem de moto passa, mas estão desbloqueando aqueles pontos críticos. Fala que já buscou providências com referência a essa situação, principalmente, das estradas, que já estão agindo para que a administração faça algo com urgência na medida do possível. Cita mais uma vez, que a Câmara de vereadores de Jupi, ainda está aguardando o projeto do reajuste dos professores e que há quinze dias houve uma reunião com os professores, mas que não foi possível participar e nessa reunião o Sr. Prefeito ficou de dar respostas aos professores. Sobre o projeto dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde e de Endemias, onde em muitos municípios eles já receberam seus vencimentos com a regulamentação do piso salarial, retroagindo a primeiro de maio, e sabe-se que até sexta-feira irá ser liberado para todos os



http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221208115734.pdf
assinado por: idUser 83

icípios essa verba, e que o referido projeto chegue o quanto antes. O vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos e relata sobre a quantidade de chuva que caiu, que é muito bom para a lavoura e pasto, mas infelizmente, danificou as estradas rurais. Agradece por não ter prejudicado, como prejudicou outros municípios, como exemplo de famílias que perderam tudo e outras perderam seus parentes. Solicita que a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, na medida do possível, inicie o conserto das estradas, principalmente, nas principais e as de maior acesso. Informa que a referida secretaria esteve hoje no Sítio Pau-Ferro, desobstruindo uma estrada principal nas imediações do Sr. Tito Tiatônio. Diz também que devido à grande quantidade de chuvas não foi possível melhorar a estrada que dá acesso ao Sítio Raposa e alerta aos condutores de veículos ao passar naquelas estradas, devido à grande quantidade de buracos para não correr o risco de acidentes. Relata que a Secretaria Municipal de Educação, foi prudente ao paralisar as aulas presenciais provisoriamente, devido também à situação das estradas. Informa que ontem participou da reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS e lembra que ano passado fez a compra de 300 (trezentas) mudas do capim açu e com isso fez uma sementeira, e ontem na referida reunião foi realizada a doação de 1.000 (mil) mudas do capim para as 17 (dezessete) associações do município. Solicita que a Casa encaminhe **ofício** agradecendo a parceria com o referido Conselho e associações. O vereador **Antônio Pedro** cumprimenta a todos e diz que na Escola Municipal Professor Fausto Cordeiro, para quem depende de transporte, está funcionando no sistema remoto. Faz um agradecimento em geral a todos que puderam participar no encerramento da festa da padroeira do Povoado Colônia. Justifica sua falta na reunião da semana passada, porque estava com problemas de saúde e agradece a todos que se fizeram presentes. Frisa que postou no facebook, os agradecimentos ao Prefeito por ter conseguido mais



uma estrada e se tem as probabilidades de serem construídas que são a estrada de Jupi a Santa Rita e a do Povoado Colônia ao Sítio Boi Morto/BR423. Informa que agora ele conseguiu recursos para construir a estrada de Jupi até o Sítio Raposa. Diz que se os recursos da estrada da Colônia estão em caixa, que dê início à construção e depois esperar o recurso das demais chegarem para poder começar. Fala sobre as praças e observou na prefeitura, que estava sendo anunciada a construção de mais duas praças. Lembra que também já deveria ter sido anunciada a construção da praça da Colônia, que há muito tempo já existe um projeto. Diz que não esteve na reunião da semana passada e que não pode julgar os colegas a qualquer linha que seguiram referente ao projeto da previdência social, mas protesta e repudia a postura de alguns servidores inativos, que estão estimulando pessoas a esculhambarem com esta Câmara de Vereadores. Diz que os vereadores estão nesta Casa para defender a população e trabalhar por ela, como também, ser o elo que liga a administração e a população deste município. Dar um recado para alguns e diz que não é escravo, não é pau mandado, e nem tão pouco vendido. Diz que sempre irá defender ao ver pessoas indignas tentando macular o nome da Câmara Municipal de Jupi. Relata que logo ao chegar o projeto na Câmara de Jupi, referente ao reajuste dos servidores, os vereadores irão tratar com fidelidade, respeito e responsabilidade. Com referência ao projeto que foi votado semana passada, sobre desconto de inativos, existe uma Emenda Constitucional de nº. 103/2019, e o interessado deve aproveitar para analisar e observar que não foi a Câmara de Jupi que votou e sim os direitistas. Lembra que ainda não foi votado desconto de inativo, mas se está na Lei, os vereadores terão que votar. O vereador **Lêdson Lins** cumprimenta a todos, parabeniza a todos que lhe antecedeu em suas falas, com a preocupação das estradas e agradece por Jupi não ter sido atingido como algumas outras cidades, inclusive, cidades vizinhas e se solidariza pelo sofrimento



assinado por: idUser 83
http://cloud.it.solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221208115734.pdf
PORTAL DA TRANSPARENCIA

leles que ainda estão sofrendo com as chuvas. Com referência ao projeto que foi votado na semana passada, diz que aquele foi um projeto que veio para complementar aquilo que já foi sancionado pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro, no dia 3/11/2019, a tão falada reforma da previdência. Diz que bem antes, nenhum inativo contribuía para os regimes em geral, bem como para o Regime Próprio de Previdência. Relata que essa Lei foi modificada quando apareceu em uma das reformas, em que as pessoas que ultrapassariam o teto da previdência, que hoje é de R\$ 7.088,00 (sete mil e oitenta e oito reais), pagariam correspondente aquele valor que ultrapasse, e isso já existe. Desde o ano de 2019, a Constituição Federal, já dispõe sobre esse desconto de inativos e que está escrito no seu Artigo 149 (faz a leitura). Após a leitura, diz que agora, aposentado contribui sim para o Instituto de Previdência, desde o ano de 2019, e que ao invés de alguns ficarem reclamando algo que não entendeu, ou não têm conhecimento, deveriam agradecer aos vereadores de Jupi, por terem analisado juntamente com um Assessor da Câmara de Jupi, Dr. Giorgio Gonzales, onde ele já trabalha nesse assunto com várias outras Câmaras da região e trouxe para os vereadores os pontos principais para que fosse analisado. Diz que o projeto tinha vários outros pontos para serem tratados e não só esse do desconto previdenciário. Informa que após a explicação do Assessor, os vereadores sugeriram a retirada do Artigo 33, do Projeto de Lei nº. 007/2022, do Executivo Municipal, porém, o advogado repassou aos vereadores dizendo que o artigo está na Constituição Federal, e se retirado, o município ficaria sem a CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária, ou seja, o município ficaria com o recalque negativo e deixaria de receber todas as remessas e repasses dos Governos Federais e Estaduais. Diz que os vereadores têm responsabilidades com o servidor, porém, também tem que ter responsabilidades para com o município. Enfatiza que os servidores precisariam agradecer aos vereadores



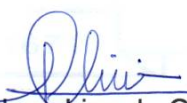
assinado por: idUser 83
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/13-20221208115734.pdf

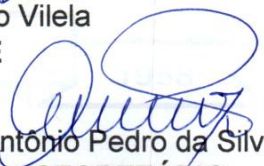
upi, porque foi colocada uma Emenda, aumentando de um salário mínimo para dois salários mínimo, portanto, menos pessoas não contribuíam, e as que irão, contribuirão com menos, porque no projeto cita que essa contribuição, incidirá no valor que supere os dois salários. Informa sobre o projeto que foi votado semana passada, que apenas foi para regulamentar, foi instituído e dado a previsão que se o município estiver em déficit atuarial, ele poderá cobrar e que essa cobrança tem que ser por Lei específica, pois o município para poder cobrar, terá que enviar um Projeto de Lei para a Câmara Municipal de Jupi votar e os vereadores irão decidir se deve ou não fazer essa cobrança. Relata que não quis usar o facebook para explicar esse assunto sobre o projeto que foi votado semana passada e com isso travar uma batalha nas redes sociais, mas que está disponível para conversar e responder a tantas outras pessoas que precisar da sua explicação, e mais uma vez diz que todos os projetos são votados com responsabilidade. O Sr. Presidente parabeniza a fala de todos os vereadores que lhe antecederam e referente ao projeto da previdência que foi aprovado semana passada, no qual os vereadores tiveram o maior esforço de convocar o Assessor Jurídico no intuito de analisar de uma melhor forma, para não prejudicar os inativos e até foi aumentado o valor para que seja descontado o excedente de dois salários mínimos, que é um Projeto de Lei que ainda poderá vir para a Câmara de Jupi votar. Solicita que as pessoas primeiro busquem o entendimento de determinado assunto, para poder fazer as críticas e não espalhar mentiras, que até chega a denegrir a imagem do vereador. Solicita a atenção do Prefeito, Sr. Antônio Marcos Patriota e demais secretariados competentes, que em conjunto criem metas para atender todo município, quando se fala na logística de transportes e locomoção das pessoas de nosso município. Diz que no final de semana foi muita chuva não só em Jupi, mas em todo nosso agreste e que em nosso município foram danificadas muitas estradas e bueiros, deixando locais intransitáveis e em especial,



as regiões que transita como: Serrinha, Lagoa da Pedra, Cabo do Campo, Mata do Roçadinho, Miné, Catonho, Lacre, Camaratuba e outras que precisam de reparos. Cita a estrada principal do Sítio Catonho, passando pelo Posto de Saúde, igreja e vai até a BR, divisa com o município de Jucati, porque tem que haver uma maneira de desobstruir aquela estrada, devido ela ter um fluxo intenso e tem que encontrar material de pedra para colocar na bueira para que os transportes possam transitar. Cita também a estrada do Sítio Lacre que o fluxo é bem maior, que interliga à Vila Neves, município de Jucati ao município de Jupi, além de ser um dos acessos principais das pessoas que vem da cidade de Calçado/PE. Solicita ao Executivo Municipal que possa firmar uma parceria com o Prefeito da cidade de Calçado, Sr. Expedito Nogueira e o Prefeito de Jucati/PE, Sr. Ednaldo Peixoto, no sentido de desobstruir essas estradas. Fez suas considerações finais e agradecimentos, declarando encerrada a Sessão, às 16:23h, marcando a próxima, para o dia 13 (treze) do mês e ano em curso, no mesmo local de costume, às 15h. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad" hoc", lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 06 de julho de 2022.


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
VICE-PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

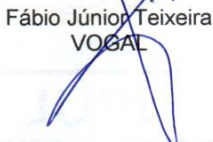
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:15h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 08:45h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.


Antônio Pedro da Silva
PRESIDENTE


Lêdson Lins de Oliveira
RELATOR


Fábio Júnior Teixeira
VOGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:52h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 09:31h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.

Dielson Miguel Vieira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

Maria Joselma Alves Borges Santos
VOGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 09:41h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:36h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTE

Antonio Pedro da Silva

Antonio Pedro da Silva

RELATOR

Antonio Liberato Sobrinho

Antonio Liberato Sobrinho

VOGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPÍ
Casa Zilmiro Guilherme

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupí/PE, às 10:48h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupí, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:22h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupí-PE, em 05 de julho de 2022.

Lédson Lins de Oliveira

PRESIDENTE

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

RELATORA

Luiz Ricardo dos Santos Souza

VOGAL

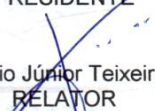


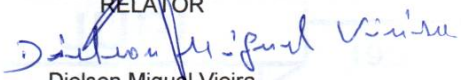
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E URBANISMO

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:37h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:09h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.


Maria Joselma Alves Borges Santos
PRESIDENTE


Fábio Júnior Teixeira
RELATOR


Dielson Miguel Vieira
VOGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

**COMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO,
AGRICULTURA FAMILIAR E MEIO AMBIENTE**

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:22h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:58h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE

Luiz Ricardo dos Santos Souza
RELATOR

Antônio Pedro da Silva
VOGAL

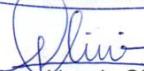


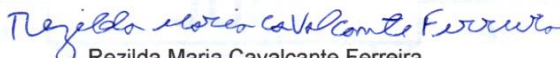
COMISSÃO PERMANENTE DE JUVENTUDE

ATA

Aos 05 (cinco) dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 13:15h, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do necessário Parecer pelo Relator da referida Comissão, que será anexado ao mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contidas, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:47h. Do que para constar foi lavrada a presente Ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 05 de julho de 2022.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE


Lédson Lins de Oliveira
RELATOR


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
VOGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 007/2022

Jupi, em 12 de maio de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia do Parecer Prévio, referente ao Processo TCE-PE Nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019, de competência do Prefeito Antônio Marcos Patriota.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Paulo César Cordeiro Vilela
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22052573-5 - 12/05/2022 09:27:33
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº: 007/2022
Natureza: ENCAMINHAMENTO
Chave de validação: X8KFNG

Ilmos(as). Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi – PE.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

OFÍCIO CIRCULAR Nº. 011/2022

Jupi, em 22 de junho de 2022.

Senhores(as) Presidentes,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo, para a devida análise e se necessário emissão de **Pareceres**, em conformidade com o que preceitua as normas regimentais, cópia dos **Projetos** que seguem abaixo relacionados:

- **Projeto de Lei nº. 013/2022**, da vereadora Maria Joselma Alves Borges Santos, que "Denomina nome de patrimônio Público no município de Jupi/PE, e dá outras providências";

- **Projeto de Resolução nº. 010/2022**, da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o Parecer Prévio do Processo TCE-PE nº. 20100181-0, referente à Prestação de Contas do município de Jupi, exercício 2019 (dois mil e dezenove), e dá outras providências".

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,


Paulo César Cordero Vitela
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 22063153-5 - 22/06/2022 11:50:13
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: OFÍCIO Nº: 011/2022
Natureza: Ofício
Chave de validação: ETULCD

Ilmos.(as) Presidentes
Comissões Permanentes da Câmara Municipal
Jupi/PE.



RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI/PE
EXERCÍCIO 2019

RECEBIMENTO PARECER TCE	ENCAMINHAMENTO PARECER PARA COMISSÕES	ENCAMINHAMENTO PROJETO RESOLUÇÃO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO E RELAÇÃO NOMINAL
12/05/2022	12/05/2022	22/06/2022	05/07/2022	05/07/2022	06/07/2022	<u>UNANIME</u> Antônio Liberato Sobrinho Antônio Pedro da Silva Dielson Miguel Vieira Fábio Júnior Teixeira Lêdson Lins de Oliveira Luiz Ricardo dos Santos Souza Maria Joselma Alves B. Santos Paulo César C. Vilela Rezilda Maria C. Ferreira